CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Moção n. 05/2023

Autores:
Izabel Correia Marcondes - PL
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
João Marcio Faligurski - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Aplaude e congratula a Senhora Ana Paula Scherer Caceres.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO À SENHORA ANA PAULA SCHERER CACERES, pelos relevantes serviços prestados frente ao CDL de Itapoá.

Ana Paula Scherer Caceres é casada com Alexandre de Melo Caceres, mãe de dois filhos, Rafael de 28 anos e Eduardo de 17 anos. Chegou em nossa Itapoá no dia 25 de junho de 2006, para administrar o posto de gasolina Itapema, por longos 13 anos.

Iniciou seus trabalhos junto ao CDL em janeiro de 2014 atuando como Vice-presidente e em agosto de 2014 assumiu a Presidência, sendo a segunda mulher a ocupar esta cadeira. Na época, com apenas 60 associados, com muito trabalho, dedicação e empenho, permaneceu na Presidência por quase 9 anos e muito fez. Na sua gestão proporcionou aos associados cursos de capacitação, no intuito de aperfeiçoar os conhecimentos dos empresários e seus colaboradores.

Tinha um objetivo: a aquisição de um terreno para que a associação fosse possuídora de sua sede própria. Então, muitas economias foram feitas e a conquista chegou: a compra do terreno no ano de 2018. Deu-se então início ao projeto, ao aterro e à construção do sonho de uma sede própria se realizando.

Com muita satisfação e a certeza de dever cumprido, entregou a Presidência no ano 2022, com uma quantidade de associados muito maior de quando assumiu, mais de 282, fazendo parte e compondo a CDL, bem como com dinheiro em caixa para dar andamento à construcão da tão sonhada sede.

E no dia 03 de maio de 2023 foi inaugurada a Sede própria, o sonho se tornou realidade. Nossos parabéns à Ana Paula Scherer e toda sua equipe.

Ana Paula é e sempre será fonte de inspiração para todas as mulheres, mostrando que LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER ESTAR.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção.

É a Moção

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de maio de 2023.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador